



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 004/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora MARIANA PEREIRA LOPES como responsável pelo controle patrimonial da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT e dá outras providências.”

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, c/c arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 03/2020-TP, que estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema Aplic – Auditoria Pública Informatizada de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARIANA PEREIRA LOPES**, inscrita no CPF sob nº *****.491.161-****, como responsável pelo controle e gestão dos patrimônios da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 01 de março de 2026, revogada o Ato da Presidência 013/2020 de 26 de junho 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, em 27 de fevereiro de 2026.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Biênio 2025/2026